



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

EDITAL N. 023 - IPERON, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia IPERON, Senhora **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº. 0016.185499/2018-84, em razão de aprovação obtida em Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, regido pelo Edital nº. 001/IPERON, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 183, de 28 de setembro de 2017, homologado por meio do Edital nº. 022 - IPERON, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 95, de 23 de maio de 2018, contidos nos autos do Processo nº 01.1320.00929-0000/2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstos nas Leis Complementares nº. 746, de 16 de dezembro de 2013, nº. 849, de 14 de dezembro de 2015, e nº. 952, de 21 de setembro de 2017, **convoca** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 22.910, de 06 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 102, de 06 de junho de 2018.

2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente IPERON



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

CARGO/CARREIRA: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA / ADMINISTRADOR

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	100.019-5	DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS	87,60

CARGO/CARREIRA: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA / ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	153.198-0	JONAS DA SILVA GOMES	79,00
2º	154.323-7	YÚJI FELIPE ROQUE KURODA	72,40
3º	152.486-0	NAUN LEMOS BELO	72,30

CARGO/CARREIRA: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA / ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	152.855-6	LUCIANA FELIZARDO FERREIRA	87,15

CARGO/CARREIRA: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA / AUDITOR

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	153.406-8	ELDENI TIMBÓ PASSOS	89,40
2º	100.043-8	CLAUDIANE VIEIRA AFONSO	85,15
3º	152.972-2	ALMERIO RODRIGUES DE BRITO	85,10
4º	153.213-8	LEVI BRITO COSTA	84,30
5º	100.345-3	FABIO KENZO KISHI	83,55
6º	153.124-7	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	82,70
7º	151.527-6	JAILSON PEREIRA BARATA	81,70
8º	100.416-6	ALAN NEGRI FEITOSA	80,80

CARGO/CARREIRA: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA / ESTATÍSTICO

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	153.997-3	BRUNA POSSAMAI FARIAS	68,15

CARGO/CARREIRA: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA / PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	152.110-1	MARIA ENILSA JANUÁRIO FALCÃO	86,53

CARGO/CARREIRA: ANALISTA EM PREVIDÊNCIA / MÉDICO PERITO

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	152.194-2	RODRIGO RANIÉRI DE MELO BARBOSA	77,05

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	100.797-1	SILVIO MARCIO RODRIGUES	74,00

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota Final
1º	100.195-7	BRUNO OLIVEIRA SOARES	90,00
2º	154.206-0	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA JUNIOR	85,10



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	8/6/2018 a 7/7/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/6/2018 a 6/8/2018	
EVENTOS/GARH/IPERON	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	8/6/2018 a 7/7/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/6/2018 a 7/7/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/6/2018 a 6/8/2018	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
2.3. Portadores de Deficiência:	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</i>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Pessoal/GARH/DAF/IPERON, localizada na Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141 Porto Velho – RO, para fins de efetivação de sua posse.	



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à Equipe de Pessoal/GARH/DAF/IPERON, localizada na Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141 Porto Velho – RO, para fins de efetivação de sua posse.

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO IPERON

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente) . Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) Original.	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	Com firma reconhecida.
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO IPERON

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista <i>(Destinada ao sexo masculino)</i>	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta, junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração de Bens	-

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141
Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____,

CPF: _____, RG: _____, endereço: _____

telefone para contato: (____ - _____), e-mail: _____, nomeado pelo Decreto n. 22.910, de 06 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 102, de 06 de junho de 2018, para posse do cargo de, vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

_____/_____/_____.
Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	8/6/2018 a 7/7/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/6/2018 a 6/8/2018	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	8/6/2018 a 7/7/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/6/2018 a 7/7/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/6/2018 a 6/8/2018	

Observações:

- 1 Atendimento somente em dias úteis.
- 2 Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

ANEXO VI - REQUERIMENTO FINAL DE LISTA DOS CLASSIFICADOS

A Excelentíssima Senhora

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141
Porto Velho - RO.

_____, CPF nº. _____,

RG nº. _____, e-mail: _____,

candidato (a) do Concurso Público IPERON, regido pelo Edital n. 001/IPERON, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 183 de 28 de setembro de 2017, homologado através do Edital nº 022 - IPERON, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 95, de 23 de maio de 2018, nomeado pelo Decreto n. 22.910, de 06 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 102, de 06 de junho de 2018, para posse no cargo de _____

_____, vem mui respeitosamente conforme item **14.9 do Edital n. 001/IPERON**, requerer de V Exa. **Posicionamento no final da lista dos aprovados.**

Porto Velho – RO, ____/____/____.

Observações:

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à EQUIPE DE PESSOAL/IPERON, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:			<i>Não Preencher</i>
							<i>Não Preencher</i>			
ENDEREÇO					CONTATO					
Endereço Completo:					Telefone (s):			E-mail:		<i>Não Preencher</i>
Filiação: (Mãe)		(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão/Expeditador:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:		Número:	Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:		Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:		
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		
RESULTADO/CONCURSO			CARGO			COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H
Número Inscrição:	Nota Final:	Classificação:	<i>Não Preencher</i>			PCD:	NEGRO:	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>				<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>			
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA POSSE	
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>				Agencia:	C/C:	Banco:	<i>Não Preencher</i>	
						BRASIL				
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO			PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE	
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>				<i>Não Preencher</i>	